



PARECER RELATOR COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO ao Projeto de Lei nº 3.015/2013 de autoria do Vereador JURANDIR BENGALA, que "dispõe sobre a inclusão do festival de praia de Jacy Paraná ao calendário oficial de eventos esportivos no âmbito do município de Porto Velho".

AUTORIA: Vereador **JURANDIR BENGALA**

RELATOR: Vereador **CHICO LATA**

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Jurandir Bengala que em cumprimento da sua função apresentou proposta visando instituir no calendário oficial de eventos do município de Porto Velho, o festival de praia de Jacy Paraná.

Em sua justificativa o parlamentar fornece informações referentes à realização do evento em tela, destacando que a aprovação desta proposta de lei virá fomentar a cultura, o turismo, e o comércio como um todo.

Em prosseguimento ao processo legislativo, o projeto foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para ser analisado quanto aos aspectos da constitucionalidade e legalidade publicidade e técnica legislativa sendo nomeado este vereador como relator.

Orgânica do Município e não apresenta nenhum vício de ilegalidade que possa obstar a emissão de parecer favorável ou à sua aprovação em plenário.



Porém tendo em vista a necessidade de assegurar a promulgação da proposta de Lei em análise, sugerimos a modificação do art. 4º para que não seja identificado vício de iniciativa.

Dessa forma o artigo citado deve vir na seguinte forma legal:

...

Art. 4º - O Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 30 dias após sua publicação.

Após essa alteração acreditamos ser viável a aprovação da propositura tendo em vista a necessidade de olharmos para Jacy Paraná buscando contribuir para seu crescimento.

III - VOTO.

Ex positis, diante da análise, quanto aos aspectos da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica jurídica e redação, **VOTO PELA APROVAÇÃO e LEGALIDADE** do Projeto de Lei de autoria do Vereador JURANDIR BENGALA que dispõe sobre a inclusão do festival de praia de Jacy Paraná ao calendário oficial de eventos esportivos no âmbito do município de Porto Velho.

Sala de Sessões, PVH/RO, 13 de outubro de 2013.

W A LATA
Vereador CHICO LATA/PP

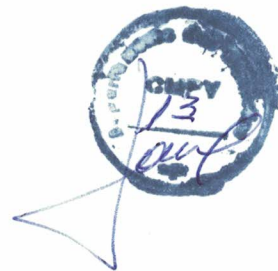
RELATOR CCJ



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.



PROPOSITURA: Projeto de Lei nº 3.015/13.

AUTORIA: Vereador Jurandir Bengala

ASSUNTO: "Dispõe sobre a inclusão do festival de praia de jacy Paraná ao calendário oficial de eventos esportivo no âmbito do município de Porto Velho".

PARECER Nº 192/13.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (a),

A Comissão de Constituição, Justiça, e Redação- CCJR/13, em reunião ordinária realizada nesta data deliberaram, por unanimidade de seus membros, pela aprovação do Voto do Relator Vereador Carlos Alberto de Lucas – Chico Lata, que foi favorável a aprovação da presente propositura, que passou a constituir em **PARECER** desta Comissão.

É o nosso entendimento, S. M. J.

Sala das Comissões, 15 de outubro de 2013.


Vereador Edemilson Lemos de Oliveira
Presidente/CCJR/13.


Carlos Alberto de Lucas (Chico Lata)
Membro

Leonardo Barreto de Moraes (Léo Moraes)
Membro